

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, IP). O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o número de trabalhadores (emprego), os fluxos de entradas e de saídas e indicadores sobre remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

A série de dados e indicadores, desde 31 dezembro / 4.º trimestre 2011, incorpora o universo de entidades definido pelo INE, IP na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*.

Na presente edição o universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o sector das administrações públicas publicada pelo INE, IP em setembro de 2015.

Os dados e indicadores referentes à **Administração Central** são apresentados, para toda a série, de acordo com a orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro.

Em **Notas técnicas**, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias incluindo política de revisões. Em anexo apresenta-se a lista de unidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, bem como as entidades que integram os subsectores das sociedades públicas, em contas nacionais.

A informação estatística mais detalhada é apresentada em formato [Excel](#), o qual contém todos os indicadores atualizados para toda a série.

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

1. Emprego e remunerações no sector das administrações públicas - situação global

1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

A 31 de dezembro de 2015, o emprego no sector das administrações públicas situava-se em 658 565 postos de trabalho, revelando um aumento de cerca de 0,4% em termos homólogos (mais 2 509 postos de trabalho) e uma quebra de 9,5% face a 31 de dezembro de 2011 (correspondente a uma redução de mais de 69 mil postos de trabalho). A administração central é o subsector que revela a maior diminuição de emprego em quatro anos: 49 500 postos de trabalho, que traduzem, em termos percentuais, uma quebra de 9,0%.

Em comparação com o final do trimestre anterior, o emprego nas administrações públicas cresceu 9 263 postos de trabalho (1,4%), em resultado do aumento do número de trabalhadores da administração central (mais 9 664 correspondente a um crescimento de 2,0%), refletindo ainda, durante o 4.º trimestre do ano, o início do ano letivo 2015/2016, de continuação do processo de colocação de docentes e de outros trabalhadores contratados para os estabelecimentos de educação e de ensino do Ministério de Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Quadro 1.1, Gráficos 1.1 a 1.3 e Quadros 2.1, 2.4, 2.5 e 3.1).

Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: postos de trabalho

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	Variação trimestre		Variação homóloga		Variação dez-15/dez-11	
	2011	2012	2013	2014	2014	2014	2014	2015	2015	2015	2015	N.º	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	727 629	699 828	674 661	671 470	661 978	647 438	656 056	656 752	654 696	649 302	658 565	9 263	1,4	2 509	0,4	-69 064	-9,5
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 408	529 900	509 579	508 543	500 629	487 898	497 072	499 000	497 198	492 244	501 908	9 664	2,0	4 836	1,0	-49 500	-9,0
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 478	157 616	153 336	151 602	150 301	148 671	148 262	147 827	147 610	147 233	146 885	-348	-0,2	-1 377	-0,9	-16 593	-10,1
Administ. Regional dos Açores	17 728	17 335	17 038	16 983	16 978	16 981	16 934	17 005	17 027	17 142	17 236	94	0,5	302	1,8	-492	-2,8
Administ. Regional da Madeira	21 341	20 960	20 522	20 449	20 316	19 702	20 004	19 977	19 928	19 824	19 605	-219	-1,1	-399	-2,0	-1 736	-8,1
Administração Local	124 409	119 321	115 776	114 170	113 007	111 988	111 324	110 845	110 655	110 267	110 044	-223	-0,2	-1 280	-1,1	-14 365	-11,5
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	12 312	11 746	11 325	11 048	10 869	10 722	9 925	9 888	9 825	9 772	-53	-0,5	-950	-8,9	-2 971	-23,3

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2016); DGAEP/DEEP

p - dados provisórios

Gráfico 1.1 Variação do emprego nas administrações públicas e por subsector face a 31 de dezembro 2011

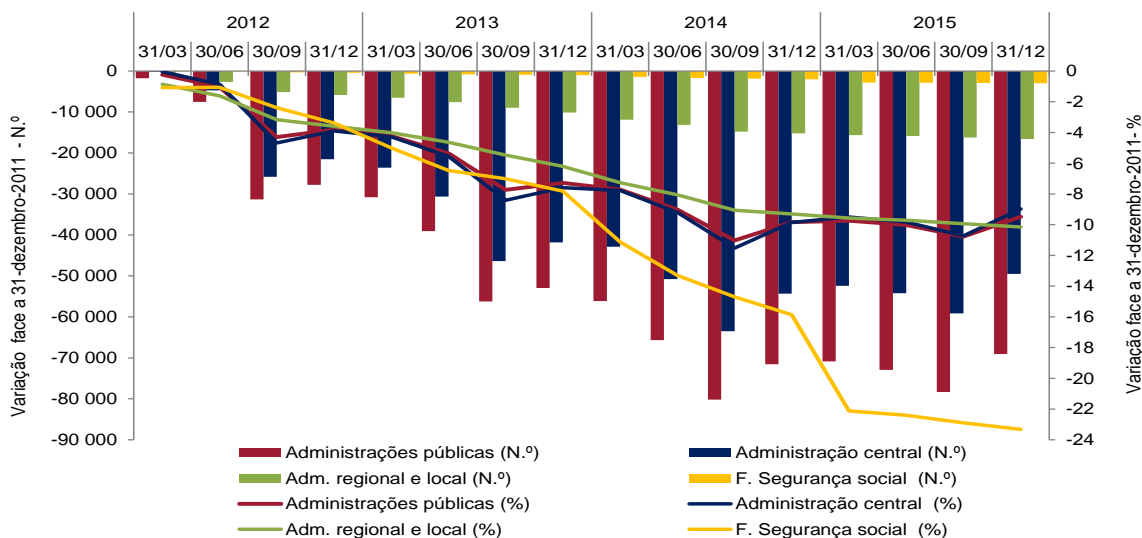


Gráfico 1.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas

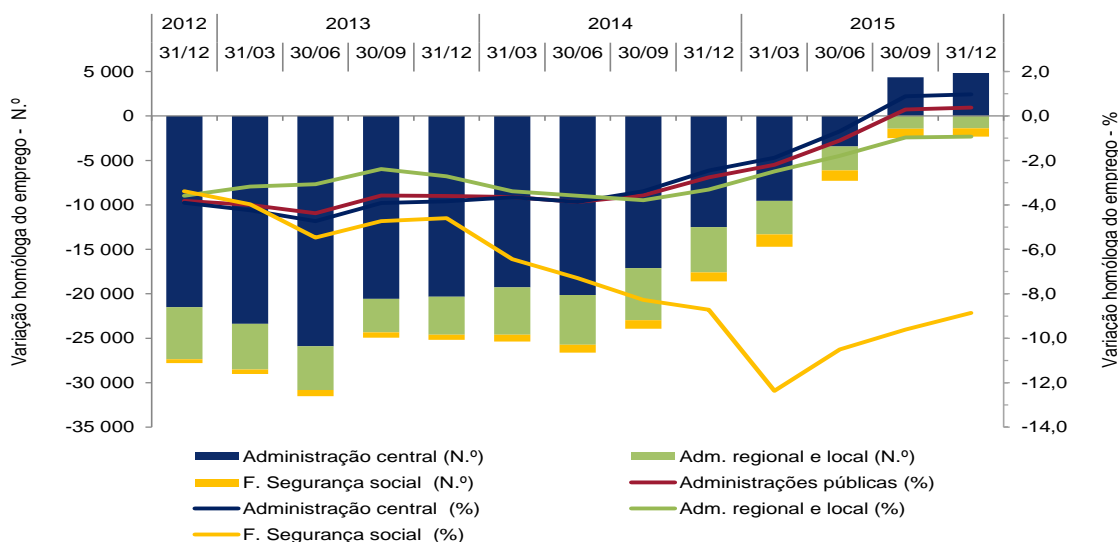
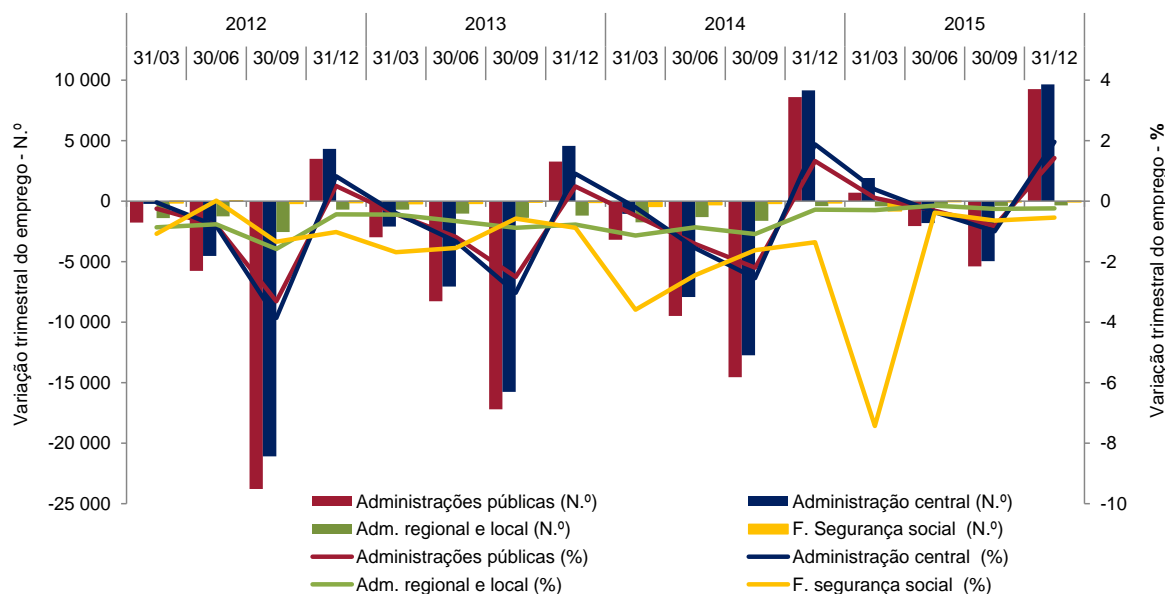


Gráfico 1.3 Variação trimestral do emprego nas administrações públicas



Fonte (Gráficos 1.1 a 1.3): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2016); DGAEP/DEEP

Gráfico 1.4 Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 31 de dezembro 2015

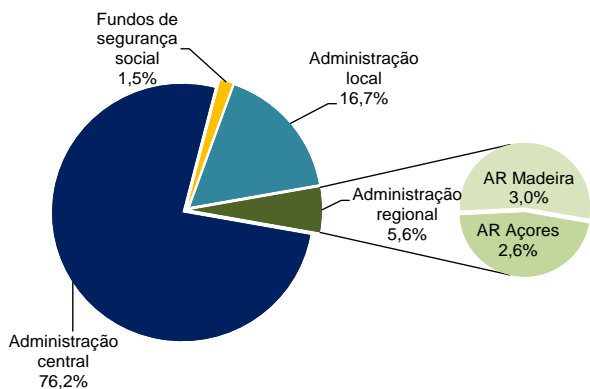
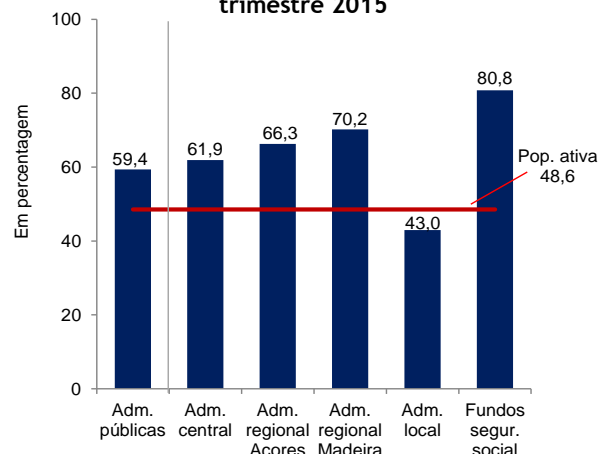


Gráfico 1.5 Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 31 dezembro / 4.º trimestre 2015



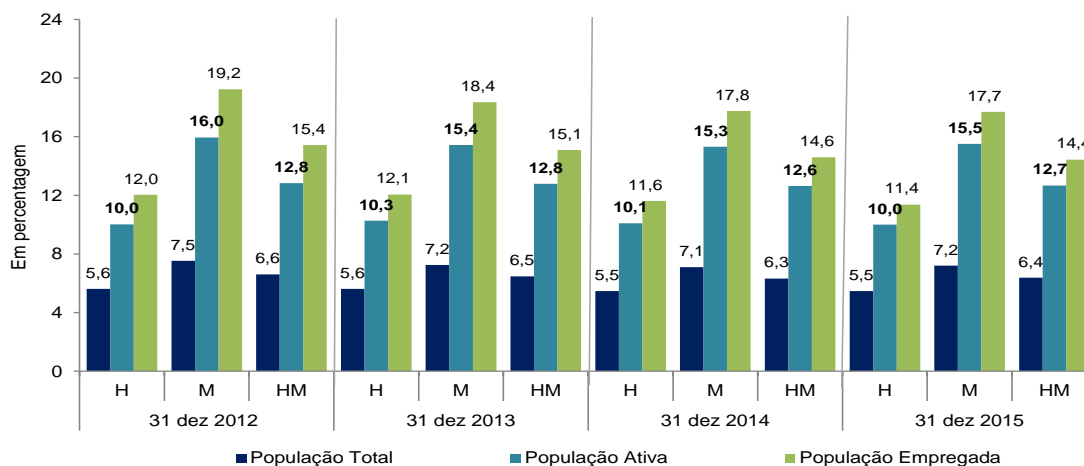
Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 4.º trimestre 2015; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2016); DGAEP/DEEP

A 31 de dezembro de 2015, o emprego por subsectores nas administrações públicas apresenta uma estrutura semelhante à do final do 2.º trimestre e um ligeiro aumento no peso do número de trabalhadores na administração central em relação a 30 de setembro 2015: de 75,8% a 30 de setembro para 76,2% a 31 de dezembro (Gráfico 1.4).

Com um peso na população total de 6,4% (rácio de administração), o emprego no sector das administrações públicas representa, no final de 2015, cerca de 12,7% da população ativa e de 14,4% da população empregada.

A 31 de dezembro último, em cada 10 trabalhadores das administrações públicas, 6 são mulheres, mantendo a taxa de feminização no sector acima do mesmo indicador para a população ativa. Na mesma data, as mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representam 15,5% da população ativa do mesmo sexo (Gráficos 1.5 e 1.6).

Gráfico 1.6 Peso do emprego no sector das administrações públicas no mercado de trabalho



Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 4.º trimestre 2015; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2016); DGAEP/DEEP

1.2 Remunerações no sector das administrações públicas por subsector

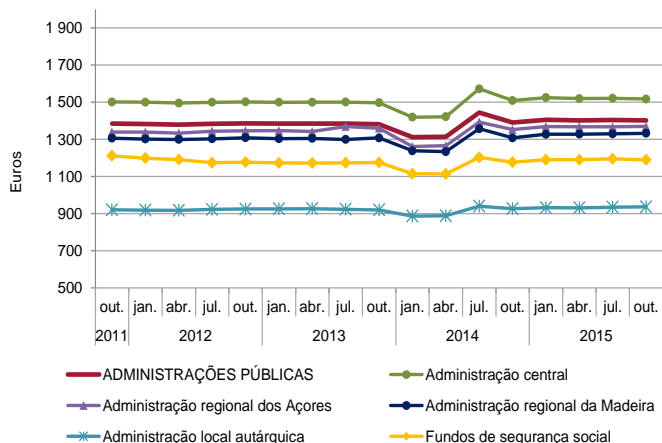
Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, em particular e considerando os meses de referência de recolha de dados no SIOE: i) De **janeiro de 2011 a outubro 2013**, as remunerações líquidas mensais acima de 1 500€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador; ii) Em **janeiro e abril de 2014**, as remunerações respetivas incluem a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12% para as remunerações acima de 675€; iii) Em **julho 2014**, o valor das remunerações corresponde à remuneração líquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014); iv) Em **outubro de 2014** encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei 75/2014, de 12 de setembro; por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) tiveram uma atualização de 20€ na remuneração de base (DL 144/2014, de 30/09); v) Em **2015**, na aplicação da mesma Lei 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500€ inclui a reversão da redução remuneratória em 20%, a partir do mês de janeiro.

Neste contexto, em outubro de 2015, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no sector das administrações públicas situava-se nos 1 402,4€, correspondendo a uma variação global média negativa de 0,1% em relação ao mês de referência do trimestre precedente (julho). A variação homóloga positiva de 0,8% resulta da comparação do valor da remuneração base média de outubro de 2015, que inclui a reversão de 20% da redução remuneratória para remunerações acima de 1 500€, com a remuneração base média de outubro de 2014, com a totalidade de redução salarial (idêntica à aplicada entre 2011 e 2013), bem como do efeito da variação do número de trabalhadores.

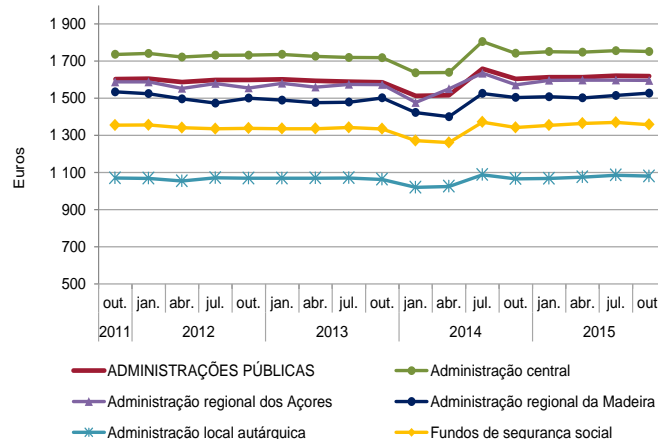
O ganho médio mensal das administrações públicas é estimado, para outubro de 2015, em 1 618,9€, indiciando a variação trimestral negativa de 0,2%, e variação homóloga positiva de 0,9%, pelos motivos referidos para a remuneração base média.

Gráficos 1.7 a 1.12 Remuneração de base média mensal e ganho médio mensal no sector das administrações públicas por subsector

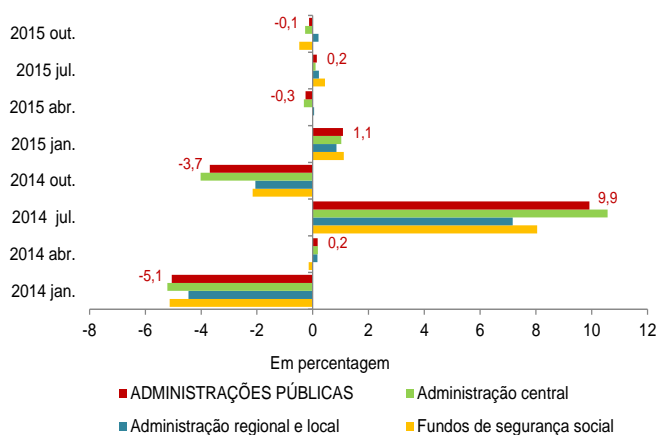
Remuneração base média mensal



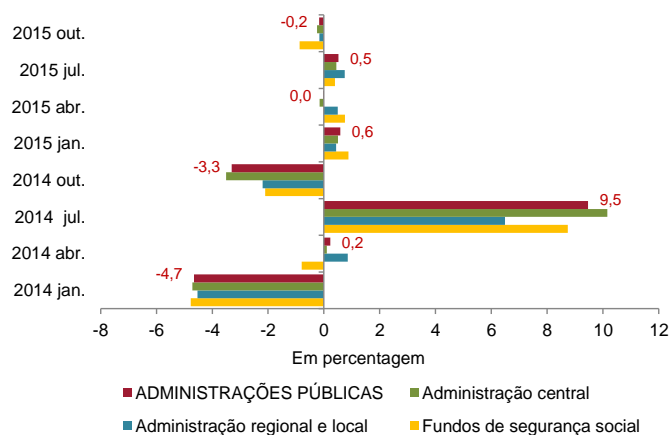
Ganho médio mensal



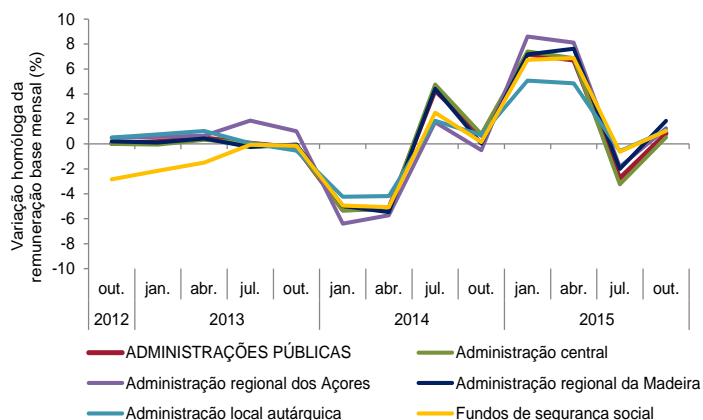
Variação trimestral (*) da remuneração base média mensal



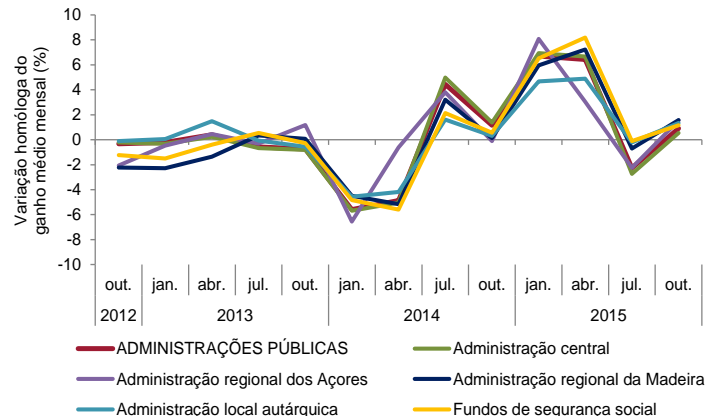
Variação trimestral (*) do ganho médio mensal



Variação homóloga da remuneração base média mensal



Variação homóloga do ganho médio mensal



Fonte (Gráficos 1.7 a 1.12): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2016) DGAEP/DEEP

(*) Corresponde à variação dos valores do 1.º mês do trimestre (n) em relação aos valores do 1.º mês do trimestre anterior (n-1)

Quadro 2.3 Emprego nas administrações públicas por atividade económica

Unidade: postos de trabalho

Secção	CAE Rev.3 Designação	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total										Variação trimestre		Variação homóloga		Variação dez-15/dez-11	
		31 dez 2011	31 dez 2012	31 dez 2013	31 dez 2014	31 mar 2015	30 jun 2015	30 set 2015	31 dez 2015 (p)	Peso %	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
	Total	727 629	699 828	674 661	656 056	656 752	654 696	649 302	658 565	100,0	9 263	1,4	2 509	0,4	-69 064	-9,5	
C+D+ E+F	Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	6 304	6 224	5 151	4 389	4 366	4 494	4 617	4 543	0,7	-74	-1,6	154	3,5	-1 761	-27,9	
H	Transportes e armazenagem	8 935	8 708	7 967	7 859	7 803	7 791	7 719	8 668	1,3	949	12,3	809	10,3	-267	-3,0	
G+I+ L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 434	1 385	1 607	1 190	1 117	953	957	944	0,1	-13	-1,4	-246	-20,7	-490	-34,2	
J	Atividades de informação e de comunicação	2 235	2 182	1 967	1 830	1 814	1 803	1 793	1 764	0,3	-29	-1,6	-66	-3,6	-471	-21,1	
K	Atividades financeiras e de seguros	387	371	360	339	341	337	316	314	0,0	-2	-0,6	-25	-7,4	-73	-18,9	
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 913	5 315	4 913	4 087	3 935	3 930	3 757	3 775	0,6	18	0,5	-312	-7,6	-1 138	-23,2	
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	311 178	300 287	290 436	279 257	277 739	278 773	277 816	276 024	41,9	-1 792	-0,7	-3 233	-1,2	-35 154	-11,3	
	das quais:																
	Administração pública em geral, económica e social	178 410	170 512	166 350	160 899	161 295	160 863	160 285	159 128	24,2	-1 157	-0,7	-1 771	-1,1	-19 282	-10,8	
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	119 661	117 131	112 037	107 360	106 258	107 760	107 454	106 862	16,2	-592	-0,6	-498	-0,5	-12 799	-10,7	
	Atividades de segurança social obrigatória	13 107	12 644	12 049	10 998	10 186	10 150	10 077	10 034	1,5	-43	-0,4	-964	-8,8	-3 073	-23,5	
P	Educação	249 153	234 194	223 752	221 232	222 074	219 057	214 568	224 165	34,0	9 597	4,5	2 933	1,3	-24 988	-10,0	
	das quais:																
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	209 331	195 033	184 136	182 594	183 409	180 294	176 854	185 164	28,1	8 310	4,7	2 570	1,4	-24 167	-11,5	
	Ensino superior	36 296	35 709	36 286	35 405	35 453	35 557	34 548	35 709	5,4	1 161	3,4	304	0,9	-587	-1,6	
	Outras atividades educativas	3 526	3 452	3 330	3 233	3 212	3 206	3 166	3 292	0,5	126	4,0	59	1,8	-234	-6,6	
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	137 959	136 009	134 174	132 170	133 986	134 089	134 313	134 938	20,5	625	0,5	2 768	2,1	-3 021	-2,2	
	das quais:																
	Atividades de saúde humana	128 671	127 160	125 296	123 416	125 211	125 226	125 512	126 160	19,2	648	0,5	2 744	2,2	-2 511	-2,0	
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	9 288	8 849	8 878	8 754	8 775	8 863	8 801	8 778	1,3	-23	-0,3	24	0,3	-510	-5,5	
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	4 163	4 208	3 554	2 923	2 824	2 729	2 725	2 718	0,4	-7	-0,3	-205	-7,0	-1 445	-34,7	
	das quais:																
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 013	978	892	806	732	686	689	705	0,1	16	2,3	-101	-12,5	-308	-30,4	
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 727	1 682	1 461	1 404	1 406	1 422	1 442	1 435	0,2	-7	-0,5	31	2,2	-292	-16,9	
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	1 423	1 548	1 201	713	686	621	594	578	0,1	-16	-2,7	-135	-18,9	-845	-59,4	
S	Outras atividades de serviços	968	945	780	780	753	740	721	712	0,1	-9	-1,3	-68	-8,7	-256	-26,5	

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2016); DGAEP/DEEP

Notas: (i) Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev. 3 à atividade principal da entidade pública em termos de emprego, e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

(ii) No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções “G+I+L+N” para o sector das administrações públicas.

p - dados provisórios

Gráfico 2.1 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)

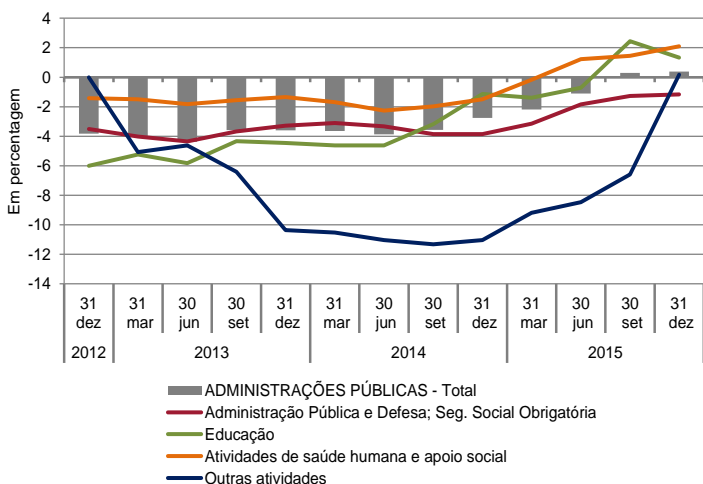
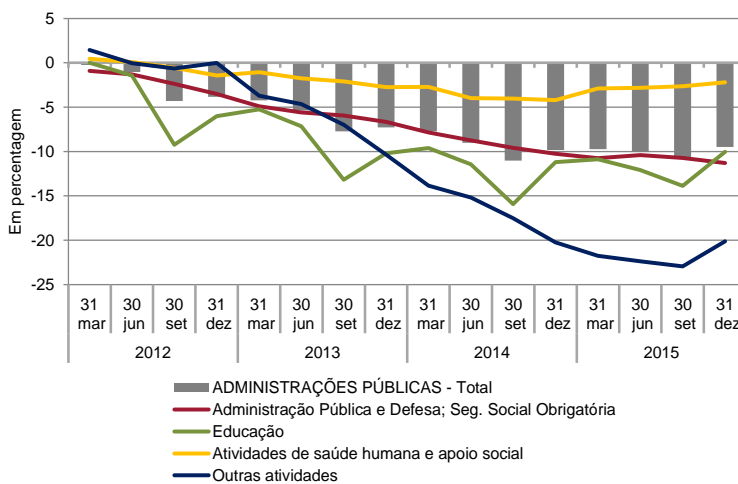


Gráfico 2.2 Variação face a 31 dezembro 2011 do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2016); DGAEP/DEEP

Quadro 2.5 Variação do emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Unidade: postos de trabalho

	Variação no trimestre 31-dez-15 / 30-set-15 (N.º)					Variação homóloga 31-dez-15 / 31-dez-14 (N.º)				
	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	13	626	193	8 431	9 263	-142	355	247	2 049	2 509
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	49	630	398	8 587	9 664	24	367	1 952	2 493	4 836
Estado	-48	658	-110	7 165	7 665	-17	384	621	1 442	2 430
Serviços e Fundos Autónomos	91	-28	518	1 432	2 013	92	-17	1 176	1 094	2 345
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	43	630	408	8 597	9 678	75	367	1 797	2 536	4 775
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	11	-1	-111	11	-90	29	-21	467	13	488
Presidência do Conselho de Ministros	14	6	40	-1	59	17	8	41	-14	52
Ministério da Administração Interna	-5	901	1	-922	-25	-31	781	-41	4	713
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	-21	0	-23	3	-41	-26	0	-67	10	-83
Ministério do Ambiente	7	1	5	-5	8	4	2	-23	-6	-23
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	6	0	36	1 381	1 423	31	0	276	-132	175
Ministério da Cultura	6	-1	9	-1	13	8	0	2	-4	6
Ministério da Defesa Nacional	-5	-271	-21	-483	-780	-3	-392	24	-1 127	-1 498
Ministério da Economia	16	-2	-10	3	7	-21	6	-109	7	-117
Ministério da Educação	-1	-3	-32	8 555	8 519	-13	-5	170	2 623	2 775
Ministério das Finanças	-32	-6	42	0	4	-47	9	388	0	350
Ministério da Justiça	1	-14	-34	6	-41	107	-36	-252	17	-164
Ministério do Mar	5	0	8	8	21	1	0	19	-7	13
Ministério dos Negócios Estrangeiros	-10	28	17	3	38	-29	23	-109	-43	-158
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	-24	-1	-25	-3	-53	-20	0	-136	6	-150
Ministério da Saúde	9	0	383	-125	267	26	-5	859	-474	406
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	4	7	6	1	18	-3	8	8	-48	-35
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (ii)	62	-15	160	166	373	45	-11	438	1 711	2 183
Trabalhadores em Requalificação (iii)	0	1	-43	0	-42	0	0	-158	0	-158
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	6	0	-10	-10	-14	-51	0	155	-43	61
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	-33	-2	-158	-155	-348	-160	1	-775	-443	-1 377
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	-9	0	74	29	94	0	3	125	174	302
Órgãos do Governo Regional dos Açores	-7	0	56	42	91	1	3	123	114	241
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	-2	0	18	-13	3	-1	0	2	60	61
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	1	0	0	0	1	2	0	-1	1	2
Presidência do Governo Regional dos Açores	-2	0	1	0	-1	-1	0	14	-1	12
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	0	0	17	0	17	4	2	28	-13	21
Secretaria Regional da Solidariedade Social	-2	0	7	0	5	-1	0	14	0	13
Secretaria Regional da Saúde	-2	0	28	-4	22	-3	1	44	-3	39
Secretaria Regional da Educação e Cultura	-3	0	-2	53	48	-5	0	-1	140	134
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	0	0	19	-2	17	-2	1	3	-3	-1
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	2	0	-3	0	-1	15	0	15	0	30
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente	-3	0	21	-7	11	-10	-1	55	-13	31
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (ii)	0	0	-14	-11	-25	1	0	-46	66	21
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	-13	1	-104	-103	-219	21	-2	-148	-270	-399
Órgãos do Governo Regional da Madeira	-14	1	-57	-93	-163	13	-2	-102	-194	-285
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	1	0	-47	-10	-56	8	0	-46	-76	-114
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0	0	-3	0	-3	5	0	-4	0	1
Presidência do Governo Regional da Madeira	0	0	0	0	0	3	0	-13	0	-10
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	0	1	4	0	5	1	1	-78	0	-76
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	1	0	-12	0	-11	-1	0	-15	0	-16
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	-7	0	2	1	-4	-9	-1	1	1	-8
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	0	0	3	0	3	1	-1	-11	-1	-12
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	0	0	7	0	7	2	-4	-8	0	-10
Secretaria Regional da Educação	-2	0	-70	-93	-165	-3	2	12	-264	-253
Secretaria Regional da Saúde	0	0	8	0	8	11	1	19	0	31
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	-7	0	0	0	-7	4	0	50	-1	53
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (ii)	2	0	-43	-11	-52	7	0	-101	-5	-99
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-11	-3	-128	-81	-223	-181	0	-752	-347	-1 280
Distritos (iv)	0	0	0	0	0	-3	0	-27	-1	-31
Municípios	-5	-3	-109	-53	-170	-70	0	-330	-143	-543
Freguesias	2	0	18	-22	-2	-23	0	-13	-29	-65
Serviços Autónomos da Administração Local (v)	-8	0	-43	-11	-62	-82	0	-368	-123	-573
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassif. (ii)	-7	0	-43	-22	-72	-83	0	-408	-108	-599
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	0	0	6	5	11	-3	0	-14	-51	-68
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	-3	-2	-47	-1	-53	-6	-13	-930	-1	-950
Fundos de Segurança Social da Administração Central	-4	-2	-34	0	-40	-7	-13	-890	0	-910
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	1	0	-3	-1	-3	0	0	-6	-1	-7
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	0	0	-10	0	-10	1	0	-34	0	-33

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2016); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iv): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo determinável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto.

Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo (continuação)

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL														
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES					ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA					ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	31-dez-2011	31-dez-2014	30-set-2015	31-dez-2015(p)	Peso %	31-dez-2011	31-dez-2014	30-set-2015	31-dez-2015(p)	Peso %	31-dez-2011	31-dez-2014	30-set-2015	31-dez-2015(p)	Peso %
Total	17 728	16 934	17 142	17 236	100,0	21 341	20 004	19 824	19 605	100,0	124 409	111 324	110 267	110 044	100,0
Representantes do poder legislativo (a)	69	67	69	69	0,4	54	56	56	56	0,3	3 010	2 076	2 039	2 043	1,9
Dirigente superior	128	101	101	100	0,6	97	83	82	88	0,5	372	240	232	226	0,2
Dirigente intermédio	303	279	284	283	1,6	454	387	373	349	1,8	3 354	2 442	2 332	2 333	2,1
Técnico Superior	1 270	1 265	1 324	1 351	7,8	1 354	1 403	1 417	1 422	7,3	18 935	19 104	19 370	19 399	17,6
Assistente técnico/administrativo (b)	2 732	2 625	2 638	2 656	15,4	3 388	3 092	3 057	3 040	15,5	28 804	27 061	26 837	26 860	24,4
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	5 354	4 914	4 901	4 905	28,5	5 993	5 454	5 350	5 304	27,1	64 369	55 317	54 457	54 136	49,2
Informático	182	178	183	182	1,1	201	207	208	212	1,1	1 449	1 437	1 437	1 436	1,3
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0	0,0	1	2	1	2	0,0	0	0	0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	5 212	5 065	5 152	5 194	30,1	6 869	6 409	6 372	6 239	31,8	572	447	409	423	0,4
Pessoal de Inspeção	103	103	108	111	0,6	69	65	63	64	0,3	0	0	0	0	0,0
Médico	573	553	591	586	3,4	453	507	529	524	2,7	1	2	0	0	0,0
Enfermeiro	1 461	1 442	1 434	1 440	8,4	1 641	1 550	1 538	1 527	7,8	7	7	7	7	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	308	306	313	316	1,8	292	296	294	292	1,5	0	0	0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	33	36	36	35	0,2	92	99	96	96	0,5	0	0	0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0	0	0	0	0,0	172	195	196	196	1,0	0	0	0	0	0,0
Conservador e Notário	0	0	0	0	0,0	14	12	11	11	0,1	0	0	0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0	0	0,0	110	104	104	105	0,5	0	0	0	0	0,0
Forças de segurança	0	0	8	8	0,1	87	83	77	78	0,4	0	0	0	0	0,0
Bombeiro	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	2 264	2 042	2 016	2 044	1,9
Polícia Municipal (d)	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	1 272	1 149	1 131	1 137	1,0

Fontes (Quadro 2.6 e Gráficos 2.3 e 2.4): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2016); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente operacional; e aprendiz e praticante; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal. p - dados provisórios

Gráfico 2.3 Distribuição do emprego das administrações públicas por cargo/carreira/grupo em 31 de dezembro 2015 em comparação com 31 de dezembro 2011

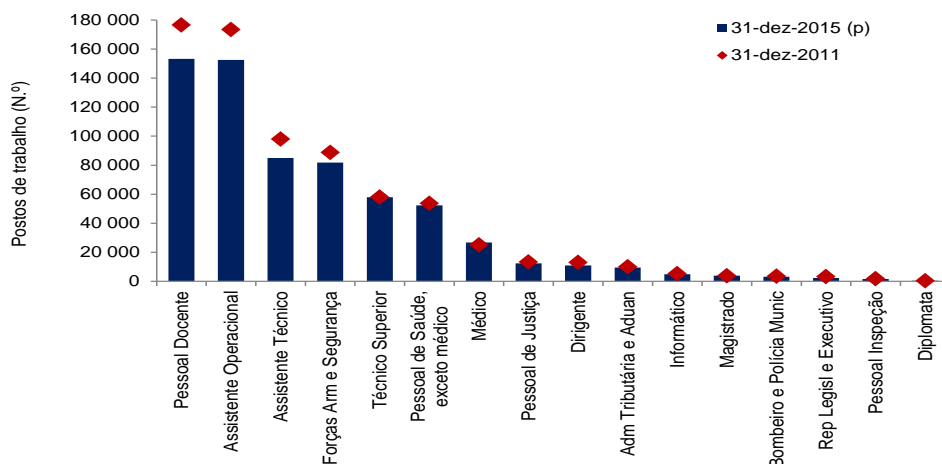
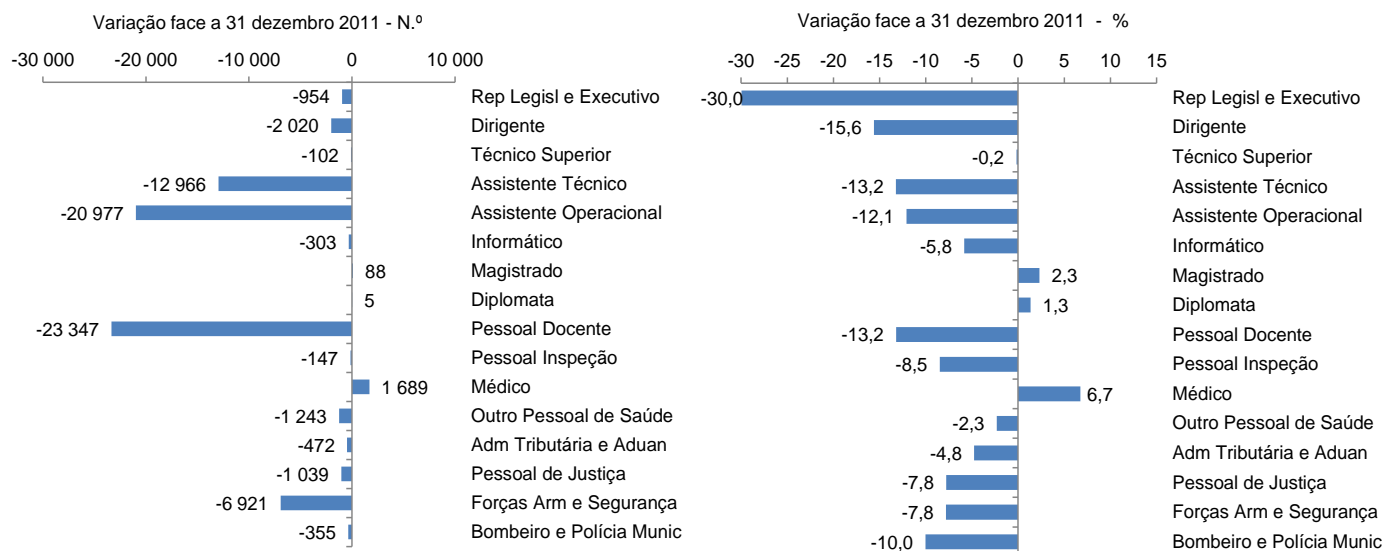


Gráfico 2.4 Variação do emprego das administrações públicas por cargo/carreira/grupo em 31 de dezembro 2015 face a 31 de dezembro 2011



3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

Segundo os dados apurados sobre os movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, nos quatro trimestres de 2015 acumulados, o conjunto do sector das administrações públicas em termos consolidados registou um saldo líquido positivo de 2 509 postos de trabalho. Estes fluxos são explicados maioritariamente, ao longo do ano, pelos movimentos de trabalhadores na administração central e, no âmbito deste subsector, nos estabelecimentos de educação e de ensino do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em particular docentes dos diversos níveis de ensino, contratados a termo por períodos específicos ou por um ano letivo, conforme se constata nos Quadros 2.4 e 2.5. Os movimentos dos trabalhadores registados no Ministério da Educação, durante o ano de 2015, contribuíram em 55% para o total das entradas e total das saídas do subsector da administração central.

O Ministério da Educação e as Entidades Públicas Empresariais (E.P.E.) do Serviço Nacional de Saúde - entidades do Sector Empresarial do Estado reclassificadas nas administrações públicas - partilharam os contributos mais significativos para o saldo global positivo dos fluxos de entradas e saídas do ano de 2015, representando 57,4% e 45,1%, respetivamente, do saldo líquido dos movimentos de trabalhadores na administração central (mais 4 836 postos de trabalho) (Quadro 3.1).

Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos
- Ano de 2015 - fluxos acumulados de 4 trimestres -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	52 255	54 086	106 341	50 719	6 497	53 113	103 832	1 536	973	2 509
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	48 018	45 286	93 304	45 736	4 783	42 732	88 468	2 282	2 554	4 836
Estado	37 863	29 511	67 374	34 041	3 058	30 903	64 944	3 822	-1 392	2 430
Serviços e Fundos Autónomos	9 973	15 075	25 048	11 050	1 669	11 653	22 703	-1 077	3 422	2 345
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	47 836	44 586	92 422	45 091	4 727	42 556	87 647	2 745	2 030	4 775
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	637	1 414	2 051	373	339	1 190	1 563	264	224	488
Presidência do Conselho de Ministros	50	375	425	20	12	353	373	30	22	52
Ministério da Administração Interna	2 322	775	3 097	1 478	455	906	2 384	844	-131	713
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	21	334	355	107	86	331	438	-86	3	-83
Ministério do Ambiente	23	284	307	33	25	297	330	-10	-13	-23
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3 450	3 285	6 735	4 813	343	1 747	6 560	-1 363	1 538	175
Ministério da Cultura	31	186	217	32	26	179	211	-1	7	6
Ministério da Defesa Nacional	2 651	2 978	5 629	3 847	253	3 280	7 127	-1 196	-302	-1 498
Ministério da Economia	58	566	624	58	47	683	741	0	-117	-117
Ministério da Educação	32 120	19 358	51 478	27 768	1 489	20 935	48 703	4 352	-1 577	2 775
Ministério das Finanças	31	1 815	1 846	217	178	1 279	1 496	-186	536	350
Ministério da Justiça	34	625	659	198	164	625	823	-164	0	-164
Ministério do Mar	31	90	121	32	12	76	108	-1	14	13
Ministério dos Negócios Estrangeiros	215	389	604	212	49	550	762	3	-161	-158
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	4	337	341	56	43	435	491	-52	-98	-150
Ministério da Saúde	609	2 804	3 413	853	405	2 154	3 007	-244	650	406
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	2	681	683	63	50	655	718	-61	26	-35
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (ii)	5 547	7 463	13 010	4 848	687	5 979	10 827	699	1 484	2 183
Trabalhadores em Requalificação (iii)	0	827	827	83	64	902	985	-83	-75	-158
Instituições sem Fim Lucrativo	182	700	882	645	56	176	821	-463	524	61
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4 211	8 449	12 660	4 771	1 544	9 266	14 037	-560	-817	-1 377
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	1 314	1 032	2 346	890	159	1 154	2 044	424	-122	302
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	726	2 468	3 194	1 140	177	2 453	3 593	-414	15	-399
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 171	4 949	7 120	2 741	1 208	5 659	8 400	-570	-710	-1 280
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	26	351	377	212	170	1 115	1 327	-186	-764	-950
Fundos de Segurança Social da Administração Central	26	272	298	175	137	1 033	1 208	-149	-761	-910
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	0	17	17	6	6	18	24	-6	-1	-7
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	0	62	62	31	27	64	95	-31	-2	-33

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2016); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

Entradas: Novas entradas corresponde a novo recrutamento; Mobilidade e outras situações: inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações;

Saídas: Definitivas incluem aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; Mobilidade e outras situações: inclui mobilidade, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação (anterior SME), comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.

Em termos acumulados, para os anos de 2012, 2013 e 2014, assistiu-se a um fluxo líquido negativo de emprego nas administrações públicas (total de entradas menos saídas) de 71 573 postos de trabalho. Incluindo o ano de 2015, o emprego no sector das administrações públicas, nos últimos quatro anos, em termos líquidos, diminuiu 69 064 postos de trabalho, em que os movimentos de entradas brutas representaram 84% das saídas brutas.

Quadro 3.2 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos, 2012 a 2014

Unidade: postos de trabalho

- ANO DE 2012 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	42 865	40 536	83 401	70 561	16 509	40 641	111 202	-27 696	-105	-27 801
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	39 120	31 776	70 896	61 810	12 248	30 625	92 435	-22 690	1 151	-21 539
Estado	32 309	18 126	50 435	48 705	8 452	19 822	68 527	-16 396	-1 696	-18 092
Serviços e Fundos Autónomos	6 485	13 180	19 665	12 457	3 647	10 303	22 760	-5 972	2 877	-3 095
Instituições sem Fim Lucrativo	326	470	796	648	149	500	1 148	-322	-30	-352
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	3 678	7 808	11 486	8 192	3 808	9 156	17 348	-4 514	-1 348	-5 862
Administração Regional dos Açores	1 243	2 539	3 782	1 101	237	3 074	4 175	142	-535	-393
Administração Regional da Madeira	196	2 002	2 198	689	320	1 890	2 579	-493	112	-381
Administração Local	2 239	3 267	5 506	6 402	3 251	4 192	10 594	-4 163	-925	-5 088
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	67	952	1 019	559	453	860	1 419	-492	92	-400

- ANO DE 2013 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	39 517	51 892	91 409	62 410	14 924	54 166	116 576	-22 893	-2 274	-25 167
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	36 252	40 361	76 613	55 207	11 898	41 727	96 934	-18 955	-1 366	-20 321
Estado	28 903	28 270	57 173	41 618	8 417	30 170	71 788	-12 715	-1 900	-14 615
Serviços e Fundos Autónomos	6 973	11 570	18 543	12 961	3 377	11 319	24 280	-5 988	251	-5 737
Instituições sem Fim Lucrativo	376	521	897	628	104	238	866	-252	283	31
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	3 219	10 904	14 123	6 509	2 363	11 894	18 403	-3 290	-990	-4 280
Administração Regional dos Açores	1 152	1 005	2 157	1 118	234	1 336	2 454	34	-331	-297
Administração Regional da Madeira	402	2 341	2 743	872	380	2 309	3 181	-470	32	-438
Administração Local	1 665	7 558	9 223	4 519	1 749	8 249	12 768	-2 854	-691	-3 545
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	46	627	673	694	663	545	1 239	-648	82	-566

- ANO DE 2014 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	42 533	42 319	84 852	61 323	15 678	42 134	103 457	-18 790	185	-18 605
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	38 286	31 306	69 592	52 807	11 390	29 625	82 432	-14 521	1 681	-12 840
Estado	30 854	18 892	49 746	36 403	5 785	19 885	56 288	-5 549	-993	-6 542
Serviços e Fundos Autónomos	7 150	11 752	18 902	15 655	5 478	9 511	25 166	-8 505	2 241	-6 264
Instituições sem Fim Lucrativo	282	662	944	749	127	229	978	-467	433	-34
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4 230	10 081	14 311	7 727	3 567	11 325	19 052	-3 497	-1 244	-4 741
Administração Regional dos Açores	1 075	1 726	2 801	1 041	264	1 864	2 905	34	-138	-104
Administração Regional da Madeira	1 327	1 810	3 137	1 769	400	1 886	3 655	-442	-76	-518
Administração Local	1 828	6 545	8 373	4 917	2 903	7 575	12 492	-3 089	-1 030	-4 119
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	17	932	949	789	721	1 184	1 973	-772	-252	-1 024

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2016); DGAEP/DEEP

Quadro 4.3 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade: postos de trabalho

Secção	CAE Rev.3 Designação	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total										Variação		Variação		Variação	
		31 dez 2011	31 dez 2012	31 dez 2013	31 dez 2014	31 mar 2015	30 jun 2015	30 set 2015	31 dez 2015 (p)	Peso %	trimestre N.º %	homóloga N.º %	dez-15/dez-11 N.º %				
	Total	727 629	699 828	674 661	656 056	656 752	654 696	649 302	658 565	100,0	9 263	1,4	2 509	0,4	-69 064	-9,5	
C+D+ E+F	Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	6 304	6 224	5 151	4 389	4 366	4 494	4 617	4 543	0,7	-74	-1,6	154	3,5	-1 761	-27,9	
H	Transportes e armazenagem	8 935	8 708	7 967	7 859	7 803	7 791	7 719	8 668	1,3	949	12,3	809	10,3	-267	-3,0	
G+I+ L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Ativ. administrativas	1 434	1 385	1 607	1 190	1 117	953	957	944	0,1	-13	-1,4	-246	-20,7	-490	-34,2	
J	Atividades de informação e de comunicação	2 235	2 182	1 967	1 830	1 814	1 803	1 793	1 764	0,3	-29	-1,6	-66	-3,6	-471	-21,1	
K	Atividades financeiras e de seguros	387	371	360	339	341	337	316	314	0,0	-2	-0,6	-25	-7,4	-73	-18,9	
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 913	5 315	4 913	4 087	3 935	3 930	3 757	3 775	0,6	18	0,5	-312	-7,6	-1 138	-23,2	
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	311 178	300 287	290 436	279 257	277 739	278 773	277 816	276 024	41,9	-1 792	-0,7	-3 233	-1,2	-35 154	-11,3	
	das quais:																
	Administração pública em geral, económica e social	178 410	170 512	166 350	160 899	161 295	160 863	160 285	159 128	24,2	-1 157	-0,7	-1 771	-1,1	-19 282	-10,8	
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	119 661	117 131	112 037	107 360	106 258	107 760	107 454	106 862	16,2	-592	-0,6	-498	-0,5	-12 799	-10,7	
	Atividades de segurança social obrigatória	13 107	12 644	12 049	10 998	10 186	10 150	10 077	10 034	1,5	-43	-0,4	-964	-8,8	-3 073	-23,5	
P	Educação	249 153	234 194	223 752	221 232	222 074	219 057	214 568	224 165	34,0	9 597	4,5	2 933	1,3	-24 988	-10,0	
	das quais:																
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	209 331	195 033	184 136	182 594	183 409	180 294	176 854	185 164	28,1	8 310	4,7	2 570	1,4	-24 167	-11,5	
	Ensino superior	36 296	35 709	36 286	35 405	35 453	35 557	34 548	35 709	5,4	1 161	3,4	304	0,9	-587	-1,6	
	Outras atividades educativas	3 526	3 452	3 330	3 233	3 212	3 206	3 166	3 292	0,5	126	4,0	59	1,8	-234	-6,6	
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	137 959	136 009	134 174	132 170	133 986	134 089	134 313	134 938	20,5	625	0,5	2 768	2,1	-3 021	-2,2	
	das quais:																
	Atividades de saúde humana	128 671	127 160	125 296	123 416	125 211	125 226	125 512	126 160	19,2	648	0,5	2 744	2,2	-2 511	-2,0	
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	9 288	8 849	8 878	8 754	8 775	8 863	8 801	8 778	1,3	-23	-0,3	24	0,3	-510	-5,5	
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	4 163	4 208	3 554	2 923	2 824	2 729	2 725	2 718	0,4	-7	-0,3	-205	-7,0	-1 445	-34,7	
	das quais:																
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 013	978	892	806	732	686	689	705	0,1	16	2,3	-101	-12,5	-308	-30,4	
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 727	1 682	1 461	1 404	1 406	1 422	1 442	1 435	0,2	-7	-0,5	31	2,2	-292	-16,9	
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	1 423	1 548	1 201	713	686	621	594	578	0,1	-16	-2,7	-135	-18,9	-845	-59,4	
S	Outras atividades de serviços	968	945	780	780	753	740	721	712	0,1	-9	-1,3	-68	-8,7	-256	-26,5	

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2016); DGAEP/DEEP

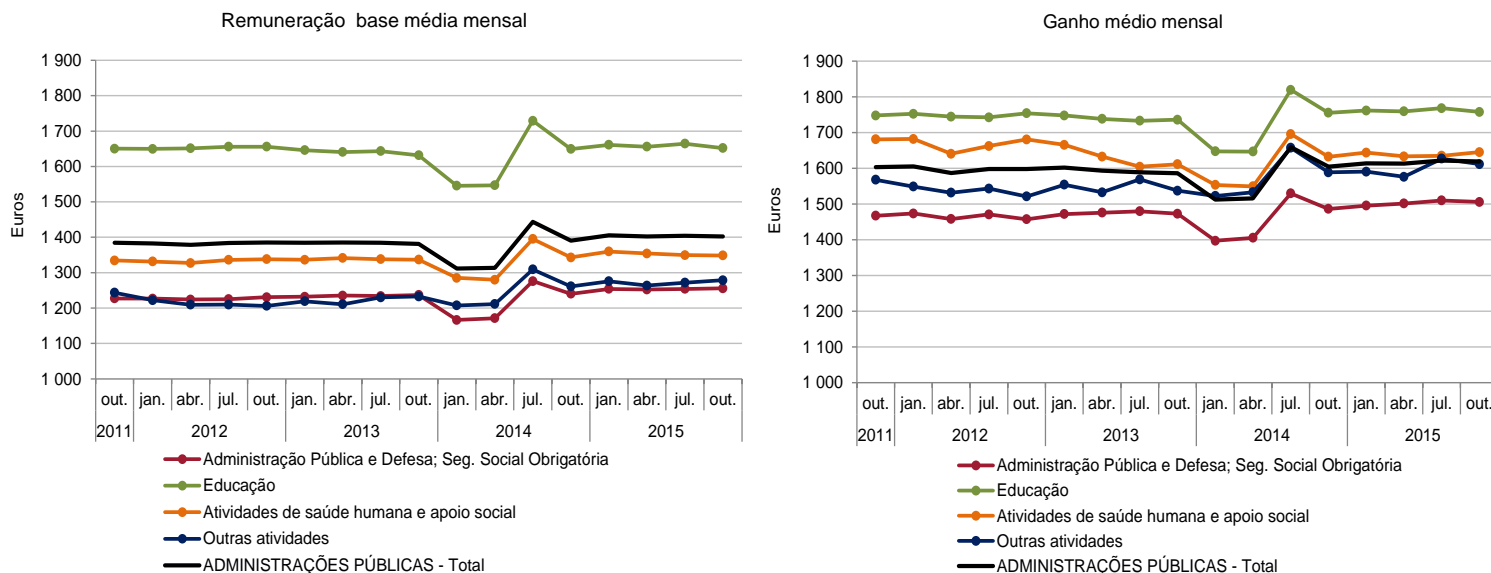
Notas: Em 2015, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 20% (Lei 75/2014, de 12/09) - para maior detalhe ver página 3. Ver também Notas Quadro 4.1.

(i) Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

(ii) No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N" para o sector das administrações públicas. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

Gráficos 4.1 Evolução das remunerações de base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica



Fontes : DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2016); DGAEP/DEEP

Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo (continuação)

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL										FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL									
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																			
	Remuneração base média mensal		Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal		Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal		Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal		Ganho médio mensal		
	outubro 2014	julho 2015	outubro 2015(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2014	julho 2015	outubro 2015(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2014	julho 2015	outubro 2015(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2014	julho 2015	outubro 2015(p)	V.T. %	V.H. %
Total	926,6	934,9	936,3	0,2	1,1	1 066,1	1 085,6	1 080,4	-0,5	1,3	1 177,0	1 195,2	1 189,4	-0,5	1,1	1 342,4	1 369,8	1 357,9	-0,9	1,2
Representantes do poder legislativo (a)	2 287,9	2 292,8	2 285,8	-0,3	-0,1	2 863,2	2 868,3	2 857,2	-0,4	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dirigente superior	2 903,4	2 960,1	2 976,5	0,6	2,5	3 484,7	3 539,5	3 571,8	0,9	2,5	3 755,4	3 550,1	3 548,9	0,0	-5,5	5 033,2	4 774,2	4 844,2	1,5	-3,8
Dirigente intermédio	2 396,9	2 449,8	2 450,0	0,0	2,2	2 652,3	2 706,6	2 706,7	0,0	2,1	1 777,8	1 777,2	1 782,3	0,3	0,3	2 420,6	2 435,1	2 437,8	0,1	0,7
Técnico Superior	1 490,6	1 502,3	1 500,9	-0,1	0,7	1 588,2	1 609,1	1 600,5	-0,5	0,8	1 520,0	1 535,2	1 523,6	-0,8	0,2	1 619,3	1 638,9	1 617,0	-1,3	-0,1
Assistente técnico/administrativo (b)	881,9	884,3	885,4	0,1	0,4	989,5	999,4	998,3	-0,1	0,9	881,5	883,6	879,6	-0,5	-0,2	979,9	984,1	971,3	-1,3	-0,9
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	627,2	628,0	627,1	-0,1	0,0	762,1	776,4	766,5	-1,3	0,6	693,3	709,7	697,3	-1,8	0,6	828,9	857,4	851,3	-0,7	2,7
Informático	1 525,8	1 539,3	1 538,1	-0,1	0,8	1 639,7	1 657,9	1 657,7	0,0	1,1	1 937,6	1 997,3	1 997,1	0,0	3,1	2 090,4	2 160,2	2 143,6	-0,8	2,5
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 681,6	1 689,7	1 682,5	-0,4	0,1	1 779,6	1 798,1	1 785,9	-0,7	0,4	2 071,8	2 056,2	2 004,9	-2,5	-3,2	2 154,6	2 146,0	2 090,7	-2,6	-3,0
Enfermeiro	1 355,9	1 368,1	1 368,1	0,0	0,9	1 697,5	1 733,4	1 739,2	0,3	2,5	1 639,5	2 274,8	2 247,9	-1,2	37,1	1 837,3	2 852,7	2 923,4	2,5	59,1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 237,9	1 337,2	1 289,3	-3,6	4,2	1 305,9	1 419,0	1 379,0	-2,8	5,6
Bombeiro	973,8	973,1	976,0	0,3	0,2	1 434,7	1 477,4	1 459,8	-1,2	1,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal (d)	922,3	929,7	934,0	0,5	1,3	1 346,3	1 383,3	1 368,2	-1,1	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

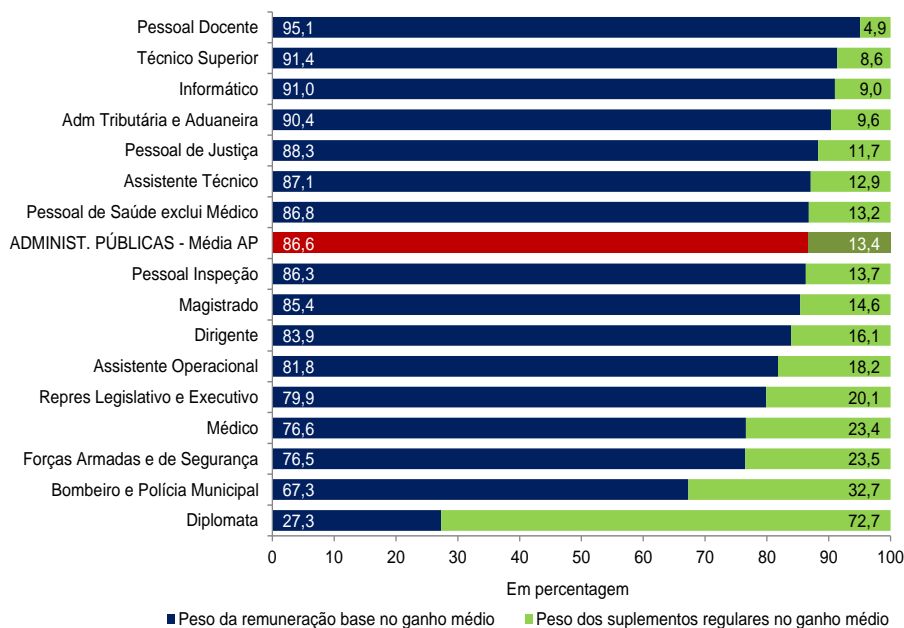
Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2016); DGAEP/DEEP

Notas: Em 2015, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 20% (Lei 75/2014, de 12/09) - para maior detalhe ver página 3. Ver também Notas Quadro 4.1.

De (a) a (d): Ver notas Quadro 2.5. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

Gráfico 4.2 Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo, carreira grupo, outubro 2015



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2016); DGAEP/DEEP

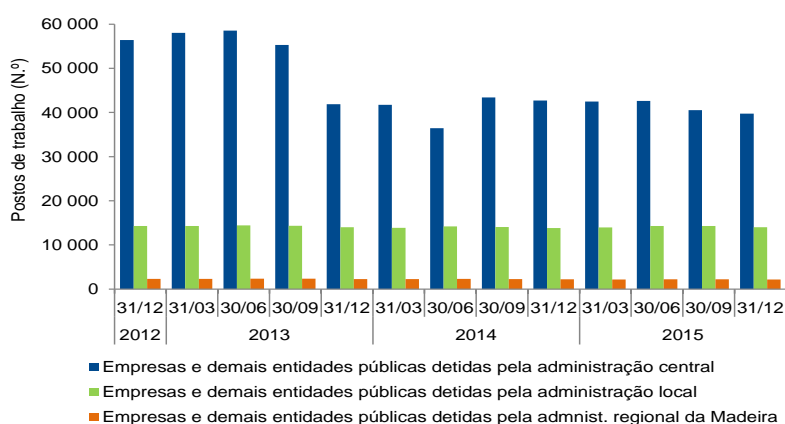
II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado.

Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito da conclusão dos processos de privatização da ANA Aeroportos Portugal S.A. e respetivas participadas no 3.º trimestre de 2013, dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e respetivas participadas no 4.º trimestre de 2013, bem como a privatização das empresas dos grupos Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. no 2.º trimestre 2014 e EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A no 3.º trimestre de 2015, com conseqüente saída do universo do sector público deste conjunto de empresas. Para o aumento de emprego em 31 de março de 2013 contribuiu a integração do Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. no subsector das sociedades financeiras públicas (até 31 de março de 2014). A entrada do Novo Banco S.A. e participadas, detido pelo Fundo de Resolução, para o conjunto das sociedades financeiras públicas contribuiu para o acréscimo do emprego em 30 de setembro 2014.

Gráfico 5.1 - Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas



Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central: entradas e saídas de entidades com maior impacto no emprego		
Ano / Trimestre	Data de referência	Entidade
2013/T1	31/03/2013	Entrada do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2013/T3	30/09/2013	Saída da ANA Aeroportos Portugal S.A. e participadas
2013/T4	31/12/2013	Saída dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e participadas
2014/T1	31/03/2014	Saída do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2014/T2	30/06/2014	Saída da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e participadas
2014/T3	30/09/2014	Entrada do Novo Banco S.A. e participadas
2015/T3	28-07-2015	Saída EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A e participadas

Quadro 5.1 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e tipo de entidade

Unidade: postos de trabalho

	Emprego												31-dez-2015(p)	Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2012	31-mar-2013	30-jun-2013	30-set-2013	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015		N.º	%	N.º	%
	Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	56 427	58 038	58 529	55 285	41 884	41 734	36 427	43 389	42 692	42 471	42 622		40 514	39 742	-772	-1,9
Agrupamento Complementar de Empresas	790	786	657	684	660	641	624	1 235	1 234	1 229	1 217	1 213	1 189	-24	-2,0	-45	-3,7
Associação; Fundação; Estrut. atípica; Cooperat.	1 640	1 645	1 746	1 693	1 588	1 589	1 693	1 732	1 628	1 629	1 776	1 789	1 674	-115	-6,4	46	2,8
Entid. Administ. Indepen.; Instituto Público	512	509	513	507	499	506	508	513	512	511	516	512	527	15	2,9	15	2,9
Entidade Pública Empresarial	1 098	1 092	1 088	1 099	1 109	1 097	1 089	1 088	1 090	1 087	1 084	1 082	1 077	-5	-0,5	-13	-1,2
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	52 387	54 006	54 525	51 302	38 028	37 901	32 513	38 821	38 228	38 015	38 029	35 918	35 275	-643	-1,8	-2 953	-7,7
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	2 306	2 300	2 342	2 352	2 279	2 275	2 311	2 276	2 203	2 179	2 202	2 210	2 166	-44	-2,0	-37	-1,7
Soc. Anónima; Soc. por Quotas	2 306	2 300	2 342	2 352	2 279	2 275	2 311	2 276	2 203	2 179	2 202	2 210	2 166	-44	-2,0	-37	-1,7
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	14 300	14 286	14 433	14 349	14 015	13 893	14 181	14 069	13 823	13 953	14 298	14 267	14 016	-251	-1,8	193	1,4
Associação; Fundação	377	379	378	379	379	378	377	389	384	397	393	403	395	-8	-2,0	11	2,9
Empresa Intermun.; Empresa Municipal	3 539	3 513	3 511	3 483	3 393	3 358	3 474	3 437	3 315	3 349	3 466	3 448	3 388	-60	-1,7	73	2,2
Entidade Empresarial Municipal	3 227	3 093	3 063	3 034	2 842	2 803	2 888	2 897	2 763	2 804	2 954	2 930	2 761	-169	-5,8	-2	-0,1
Serviço Municipalizado	5 550	5 548	5 509	5 472	5 437	5 398	5 482	5 364	5 343	5 337	5 415	5 417	5 426	9	0,2	83	1,6
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	1 607	1 753	1 972	1 981	1 964	1 956	1 960	1 982	2 018	2 066	2 070	2 069	2 046	-23	-1,1	28	1,4

Fontes (Gráfico e Quadro 5.1): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2016); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal não têm reportado dados.

As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte dados no SIOE.
p - dados provisórios

Quadro 5.2 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE Rev.3

Unidade: postos de trabalho

	Emprego												Variação trimestre		Variação homóloga		
	31-dez-2012	31-mar-2013	30-jun-2013	30-set-2013	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015(p)	N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	56 427	58 038	58 529	55 285	41 884	41 734	36 427	43 389	42 692	42 471	42 622	40 514	39 742	-772	-1,9	-2 950	-6,9
A Agricultura, produção animal e pesca	638	632	619	561	549	553	554	611	597	595	606	602	583	-19	-3,2	-14	-2,4
C Indústrias transformadoras	1 966	1 961	1 951	1 948	1 737	1 724	1 716	1 681	1 677	1 652	1 653	1 644	1 631	-13	-0,8	-46	-2,7
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	5 189	5 166	5 132	5 054	4 936	4 890	4 844	4 812	4 764	4 731	4 762	3 001	2 999	-2	-0,1	-1 765	-37,1
F Construção	48	47	46	45	45	45	45	40	41	41	37	36	36	0	0,0	-5	-12,2
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	628	620	661	658	632	633	648	643	613	612	670	659	653	-6	-0,9	40	6,5
H Transportes e armazenagem	28 349	27 984	28 509	25 262	13 085	13 119	13 215	13 368	13 362	13 223	13 192	13 049	12 942	-107	-0,8	-420	-3,1
I Alojamento e restauração	1 661	1 652	1 745	1 761	1 636	1 628	1 736	1 753	1 661	1 660	1 791	1 787	1 669	-118	-6,6	8	0,5
J Informação e comunicação	1 151	1 164	1 174	1 228	1 108	1 104	1 092	1 271	1 252	1 245	1 244	1 146	1 136	-10	-0,9	-116	-9,3
K Atividades financeiras e de seguros	14 050	16 117	16 220	16 222	15 851	15 752	10 426	16 524	16 043	16 033	15 980	15 936	15 469	-467	-2,9	-574	-3,6
L Atividades imobiliárias	407	397	267	279	271	273	248	587	586	588	585	585	574	-11	-1,9	-12	-2,1
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	539	537	510	596	581	575	538	557	549	547	548	510	485	-25	-4,9	-64	-11,7
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	797	759	689	664	454	447	392	576	582	585	582	583	574	-9	-1,5	-8	-1,4
O Administração Pública	93	89	88	89	86	84	85	83	81	79	80	77	89	12	15,6	8	9,9
P Educação - Formação Profissional	37	36	36	36	36	36	36	35	35	35	35	35	35	0	0,0	0	0,0
Q Atividades de Saúde Humana	141	140	140	140	141	143	144	143	139	140	145	111	110	-1	-0,9	-29	-20,9
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	733	737	742	742	736	728	708	705	710	705	712	753	757	4	0,5	47	6,6
Empresas e demais entid. públicas detidas pela admin. regional da Madeira	2 306	2 300	2 342	2 352	2 279	2 275	2 311	2 276	2 203	2 179	2 202	2 210	2 166	-44	-2,0	-37	-1,7
A Agricultura, produção animal e pesca	197	205	233	232	229	231	235	230	225	0	0	0	0	0	-	-225	-
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 216	1 209	1 212	1 206	1 191	1 188	1 187	1 171	1 169	1 466	1 470	1 457	1 451	-6	-0,4	282	24,1
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	211	208	235	250	194	188	229	235	185	191	209	230	189	-41	-17,8	4	2,2
H Transportes e armazenagem	571	569	554	554	556	555	548	525	510	495	497	496	498	2	0,4	-12	-2,4
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	16	17	17	17	17	17	16	16	16	17	17	17	18	1	5,9	2	12,5
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	95	92	91	93	92	96	96	99	98	10	9	10	10	0	0,0	-88	-89,8
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	14 300	14 286	14 433	14 349	14 015	13 893	14 181	14 069	13 823	13 953	14 298	14 267	14 016	-251	-1,8	193	1,4
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	41	42	42	42	42	41	40	40	41	40	40	40	42	2	5,0	1	2,4
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	10 887	10 880	10 835	10 768	10 636	10 503	10 663	10 554	10 469	10 508	10 519	10 506	10 497	-9	-0,1	28	0,3
F Construção	212	215	218	217	210	221	257	257	261	259	275	271	274	3	1,1	13	5,0
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 283	1 282	1 311	1 303	1 286	1 263	1 271	1 259	1 245	1 250	1 334	1 341	1 316	-25	-1,9	71	5,7
I Alojamento e restauração	105	105	107	104	104	102	106	96	99	106	112	109	109	0	0,0	10	10,1
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	143	125	137	139	139	139	137	147	141	134	175	174	166	-8	-4,6	25	17,7
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	230	242	244	243	247	235	235	279	256	272	260	241	218	-23	-9,5	-38	-14,8
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	215	208	226	199	203	195	215	211	205	211	286	284	243	-41	-14,4	38	18,5
O Administração Pública	129	129	125	124	123	157	131	104	104	101	101	101	101	0	0,0	-3	-2,9
Q Atividades de saúde humana e apoio social	151	151	218	245	111	132	185	201	97	141	187	202	105	-97	-48,0	8	8,3
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	862	865	928	923	872	863	899	879	863	889	967	956	903	-53	-5,5	40	4,6

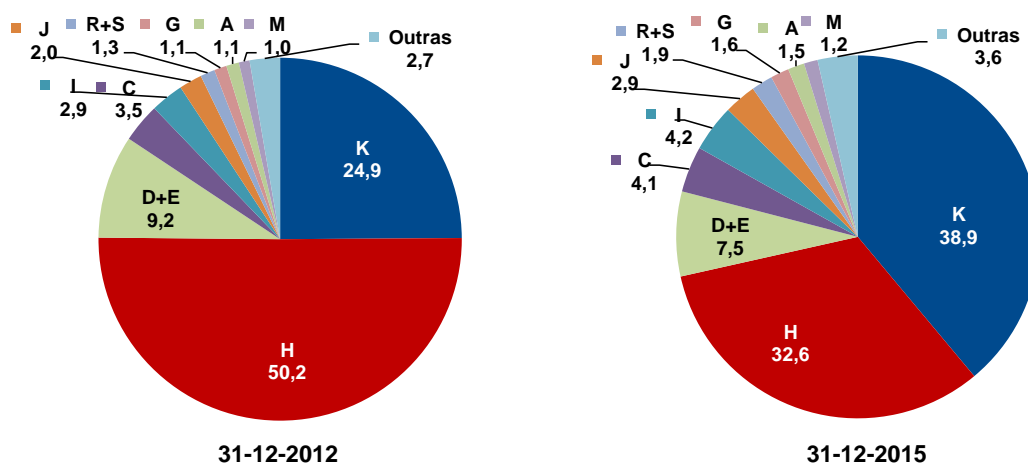
Fontes (Quadro e Gráfico 5.2): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2016); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal não reportaram dados.

As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte dados no SIOE.

p - dados provisórios

Gráfico 5.2 - Estrutura do emprego (%) nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central



**Quadro 5.3 Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas
por subsector detentor e cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL														Variação		Variação	
	31-dez-2012	31-mar-2013	30-jun-2013	30-set-2013	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015 (p)	trimestre	%	homóloga	%	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
Total	56 427	58 038	58 529	55 285	41 884	41 734	36 427	43 389	42 692	42 471	42 622	40 514	39 742	-772	-1,9	-2 950	-6,9	
Dirigente superior	348	353	341	338	313	310	278	309	315	322	323	282	276	-6	-2,1	-39	-12,4	
Dirigente intermédio	4 403	4 815	4 723	4 522	3 381	3 357	2 525	4 356	4 320	4 317	4 296	4 136	4 064	-72	-1,7	-256	-5,9	
Técnico Superior	5 938	6 442	6 436	6 143	5 362	5 386	4 345	6 404	6 356	6 325	6 396	6 277	6 283	6	0,1	-73	-1,2	
Assistente técnico/administrativo	23 283	24 265	24 106	23 934	19 595	19 541	16 466	19 483	19 116	19 007	18 935	18 593	18 060	-533	-2,9	-1 056	-5,5	
Assist. operacional/operário/auxiliar	21 397	21 048	21 798	19 394	12 442	12 346	12 299	12 332	12 113	12 039	12 205	10 786	10 627	-159	-1,5	-1 486	-12,3	
Informático	833	894	917	856	693	693	419	411	376	365	372	350	342	-8	-2,3	-34	-9,0	
Pessoal de Inspecção	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	22	22	0	0,0	-1	-4,4	
Médico	21	22	22	23	23	25	23	21	21	20	20	18	17	-1	-5,6	-4	-19,1	
Enfermeiro	20	19	19	19	20	20	18	18	19	18	17	17	18	1	5,9	-1	-5,3	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	31	31	31	30	29	30	29	30	30	32	33	31	31	0	0,0	1	3,3	
Oficial dos Registos e do Notariado	3	3	3	3	3	3	2	2	3	3	2	2	2	0	0,0	-1	-33,3	
Bombeiro	127	123	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA														Variação		Variação	
	31-dez-2012	31-mar-2013	30-jun-2013	30-set-2013	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015 (p)	trimestre	%	homóloga	%	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
Total	2 306	2 300	2 342	2 352	2 279	2 275	2 311	2 276	2 203	2 179	2 202	2 210	2 166	-44	-2,0	-37	-1,7	
Dirigente superior	14	14	13	13	13	13	13	13	13	12	12	12	12	0	0,0	-1	-7,7	
Dirigente intermédio	34	34	34	34	34	35	35	35	35	34	33	33	33	0	0,0	-2	-5,7	
Técnico Superior	173	174	175	175	173	175	176	175	174	177	176	175	175	0	0,0	1	0,6	
Assistente técnico/administrativo	427	429	428	428	426	429	427	420	415	415	414	410	407	-3	-0,7	-8	-1,9	
Assist. operacional/operário/auxiliar	1 658	1 649	1 692	1 701	1 632	1 622	1 659	1 632	1 565	1 540	1 566	1 579	1 538	-41	-2,6	-27	-1,7	
Informático	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0	

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL														Variação		Variação	
	31-dez-2012	31-mar-2013	30-jun-2013	30-set-2013	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015 (p)	trimestre	%	homóloga	%	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
Total	14 300	14 286	14 433	14 349	14 015	13 893	14 181	14 069	13 823	13 953	14 298	14 267	14 016	-251	-1,8	193	1,4	
Dirigente superior	167	159	160	157	153	149	148	150	148	141	137	134	133	-1	-0,8	-15	-10,1	
Dirigente intermédio	433	434	425	424	417	439	427	433	438	449	447	446	458	12	2,7	20	4,6	
Técnico Superior	1 229	1 231	1 240	1 233	1 253	1 233	1 250	1 275	1 253	1 295	1 291	1 268	1 237	-31	-2,4	-16	-1,3	
Assistente técnico/administrativo	2 786	2 791	2 799	2 826	2 797	2 735	2 750	2 703	2 682	2 696	2 720	2 721	2 716	-5	-0,2	34	1,3	
Assist. operacional/operário/auxiliar	9 458	9 442	9 581	9 478	9 165	9 107	9 382	9 276	9 076	9 144	9 479	9 474	9 255	-219	-2,3	179	2,0	
Informático	192	194	194	197	197	197	191	199	193	195	195	194	187	-7	-3,6	-6	-3,1	
Docente Ensino Superior Politécnico	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	28	28	0	0,0	1	3,7	
Médico	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	
Enfermeiro	1	1	2	2	1	1	1	1	1	1	2	2	2	0	0,0	1	100,0	
Outro Pessoal de Segurança	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	
Bombeiro	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0	0,0	-5	0,0	

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2016); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal não têm reportado dados.

As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte dados no SIOE.

p - dados provisórios

6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

Quadro 6.1 - Remunerações de base e ganhos médios mensais nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e por atividade económica
- CAE Rev.3 -

Unidade: euros

	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	outubro	outubro	outubro	julho	outubro	V. T.	V. H.	outubro	outubro	outubro	julho	outubro	V. T.	V. H.		
	2012	2013	2014	2015	2015 (p)	%	%	2012	2013	2014	2015	2015 (p)	%	%		
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	1 376,8	1 503,9	1 558,8	1 598,6	1 597,6	-0,1	2,5	2 014,3	2 182,2	2 203,6	2 262,2	2 255,2	-0,3	2,3		
A Agricultura, produção animal e pesca	771,3	804,9	780,9	827,5	862,5	4,2	10,5	1 243,3	1 284,1	1 193,0	1 277,4	1 293,5	1,3	8,4		
C Indústrias transformadoras	1 038,1	1 092,0	1 096,7	1 088,3	1 084,8	-0,3	-1,1	1 425,2	1 499,9	1 502,1	1 502,4	1 500,0	-0,2	-0,1		
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 106,9	1 121,9	1 128,9	1 286,0	1 282,4	-0,3	13,6	1 409,8	1 426,8	1 436,2	1 561,4	1 558,8	-0,2	8,5		
F Construção	1 185,6	1 170,8	1 257,9	1 263,5	1 275,2	0,9	1,4	1 427,6	1 461,9	1 523,3	1 605,4	1 629,5	1,5	7,0		
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	867,3	909,9	852,2	855,5	830,0	-3,0	-2,6	1 098,8	1 183,1	1 105,7	1 126,3	1 096,2	-2,7	-0,9		
H Transportes e armazenagem	1 354,4	1 774,6	1 720,9	1 742,4	1 743,8	0,1	1,3	2 115,2	2 651,4	2 579,0	2 611,4	2 599,1	-0,5	0,8		
I Alojamento e restauração	881,7	876,1	849,7	864,9	894,0	3,4	5,2	1 017,5	1 013,5	992,7	1 009,2	1 041,0	3,2	4,9		
J Informação e comunicação	1 907,8	1 921,6	1 935,1	1 941,9	1 958,5	0,9	1,2	2 719,9	2 712,3	2 739,7	2 746,2	2 795,8	1,8	2,1		
K Atividades financeiras e de seguros	1 609,6	1 513,3	1 707,6	1 716,8	1 712,3	-0,3	0,3	2 278,7	2 293,7	2 416,4	2 432,0	2 421,8	-0,4	0,2		
L Atividades imobiliárias	1 769,6	1 658,2	1 187,5	1 167,6	1 162,6	-0,4	-2,1	2 449,2	2 144,7	1 517,1	1 503,9	1 507,8	0,3	-0,6		
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 947,9	1 947,2	1 966,2	1 944,8	1 994,6	2,6	1,5	2 352,4	2 373,1	2 414,5	2 378,9	2 416,0	1,6	0,1		
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 265,6	1 611,3	1 611,9	1 612,0	1 612,1	0,0	0,0	1 595,5	2 019,5	2 021,9	2 013,6	2 018,2	0,2	-0,2		
O Administração Pública	1 767,6	1 683,5	1 800,9	1 818,8	1 770,2	-2,7	-1,7	1 977,1	1 889,2	2 032,3	2 050,6	1 988,4	-3,0	-2,2		
P Educação - Formação Profissional	1 468,5	1 410,0	1 445,8	1 445,4	1 482,3	2,6	2,5	1 915,4	1 887,7	1 902,3	1 873,5	1 953,2	4,3	2,7		
Q Atividades de Saúde Humana	1 374,2	1 484,1	1 390,6	1 353,9	1 371,3	1,3	-1,4	1 705,0	1 802,9	1 691,4	1 634,8	1 664,9	1,8	-1,6		
R+S serviços	1 308,8	1 373,0	1 382,1	1 381,2	1 355,4	-1,9	-1,9	1 536,3	1 594,1	1 604,8	1 625,1	1 583,0	-2,6	-1,4		
Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional da Madeira	1 041,8	1 036,4	1 045,6	1 045,6	1 047,2	0,2	0,2	1 402,2	1 403,6	1 429,3	1 424,0	1 424,0	0,0	-0,4		
A Agricultura, produção animal e pesca	614,2	606,4	611,4	-	-	-	-	709,4	830,4	841,0	-	-	-	-		
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 247,9	1 247,7	1 251,2	1 163,2	1 166,3	0,3	-6,8	1 715,4	1 714,3	1 748,3	1 581,0	1 585,4	0,3	-9,3		
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	602,8	591,8	625,9	622,3	627,0	0,7	0,2	821,2	753,7	823,2	794,4	797,2	0,4	-3,2		
H Transportes e armazenagem	894,0	904,1	899,3	880,6	884,0	0,4	-1,7	1 215,5	1 235,0	1 216,9	1 243,9	1 241,1	-0,2	2,0		
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 173,6	1 185,1	1 179,3	1 185,0	1 182,2	-0,2	0,3	1 499,3	1 512,3	1 495,8	1 475,1	1 461,6	-0,9	-2,3		
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 445,8	1 355,7	1 390,0	1 529,6	1 393,3	-8,9	0,2	1 681,3	1 576,0	1 612,9	1 738,6	1 610,6	-7,4	-0,1		
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	860,6	853,4	849,2	846,0	850,0	0,5	0,1	1 049,9	1 034,1	1 031,2	1 034,9	1 035,8	0,1	0,5		
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	639,3	687,5	712,1	774,3	777,8	0,5	9,2	736,7	788,4	811,4	896,1	897,8	0,2	10,7		
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	848,0	846,9	842,4	845,0	848,1	0,4	0,7	1 034,1	1 027,1	1 024,0	1 036,4	1 033,9	-0,3	1,0		
F Construção	860,3	895,4	825,7	856,5	856,8	0,0	3,8	969,8	1 042,4	948,5	964,4	964,8	0,0	1,7		
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	897,6	882,3	890,5	871,9	863,0	-1,0	-3,1	1 148,8	1 109,9	1 114,3	1 092,0	1 093,3	0,1	-1,9		
I Alojamento e restauração	825,0	805,4	767,4	767,6	751,0	-2,2	-2,1	927,2	924,0	868,2	914,0	871,2	-4,7	0,4		
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 028,1	1 002,6	984,3	898,3	895,9	-0,3	-9,0	1 120,1	1 103,3	1 082,5	1 002,7	996,5	-0,6	-8,0		
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 088,1	1 076,7	1 018,0	1 005,3	1 041,2	3,6	2,3	1 227,9	1 230,9	1 166,5	1 156,2	1 199,1	3,7	2,8		
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	753,7	740,3	727,0	712,9	739,1	3,7	1,7	903,3	879,4	864,9	854,2	880,1	3,0	1,8		
O Administração Pública	1 015,2	1 006,3	740,3	739,9	731,0	-1,2	-1,3	1 186,4	1 169,9	905,8	908,2	891,7	-1,8	-1,6		
Q Atividades de saúde humana e apoio social	630,2	544,7	563,3	575,7	589,8	2,5	4,7	729,9	597,4	676,4	688,7	708,7	2,9	4,8		
R+S serviços	921,8	895,2	935,3	885,1	907,1	2,5	-3,0	1 148,7	1 099,7	1 147,5	1 091,5	1 115,5	2,2	-2,8		

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2016); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal não têm reportado dados no SIOE.

As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte dados no SIOE

Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração mensal de base e remuneração ganho médio mensal.

p - dados provisórios

7. Notas técnicas

NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades do SIOE é definido e tem como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A presente SIEP referente ao 4.º trimestre 2015, inclui a série de dados e indicadores, desde o 4.º trimestre 2011, de acordo com as alterações no universo definidas pelo INE, IP na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) das Nações Unidas, o que garante a harmonização internacional dos métodos utilizados e a comparabilidade dos resultados entre regiões, países ou áreas geográficas. Outras informações em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

Capítulo I - Administrações públicas

Administrações públicas: o sector das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros sectores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

Aplicação no contexto das publicações do DEEP: Para efeitos das estatísticas do emprego público, o sector das **Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o novo universo definido pelo INE/DCN:

Quadro 7.1 As Administrações Públicas e os seus subsectores

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades da Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados.
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados.
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	Fundos de Segurança Social da administração central	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais.	
	Fundos de Segurança Social das administrações regionais dos Açores e Madeira		

Fontes: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013

Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no sector público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do sector público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do sector público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do sector público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do sector público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação sectorial. Por exemplo, algumas sociedades do sector público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo portanto classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

Quadro 7.2 O sector público e os seus subsectores

(unidades sob o controlo das administrações públicas)

Administrações públicas	Administração central (exceto fundos de segurança social) Administração regional e local (exceto fundos de segurança social) Fundos de segurança social
Sociedades não financeiras públicas	Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração central Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional dos Açores Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional da Madeira Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local
Sociedades financeiras públicas	Instituições financeiras monetárias públicas, incluindo o banco central Outras sociedades financeiras públicas (*)

(*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DEEP

TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:
 - Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
 - Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados; e,
 - Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Para subsectores da administração local:

Distritos: segundo o novo Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades transitaram para outras entidades.

Municípios: de um universo de 308 Municípios estimou-se o emprego e remunerações em 4 entidades no 4.º trimestre de 2015 (para uma taxa de cobertura de 100% das entidades).

Freguesias: de um universo de 3091 Juntas de Freguesia foi estimado emprego e remunerações para 444, no 4.º trimestre de 2015 (para uma taxa de cobertura de 82,6% das entidades).

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados podem ser originadas por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.

CONCEITOS

Período normal de trabalho: número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

Rácio de administração: N.º de trabalhadores nas administrações públicas / População total X 100

Remuneração mensal base: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Remuneração ganho médio mensal: remuneração base, prémios, subsídios ou suplementos regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- *Documento Metodológico - Estatísticas do Emprego Público - documento metodológico em uso no Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP) da DGAEP* (Hiperligação: [Documento Metodológico](#) e respetivo [Anexo](#))

ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

A.R. - Administração Regional
 CAE, Rev.3 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3
 DCN - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP
 DEEP - Departamento de Estatística do Emprego Público
 DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
 DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
 DL - Decreto-Lei
 E - Entradas
 E.P.E. - Entidade Pública Empresarial
 EUROSTAT - Gabinete de Estatística da Comissão Europeia
 GNR - Guarda Nacional Republicana
 H - Homens
 HM - Total (homens e mulheres)
 INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
 INE, IP - Instituto Nacional de Estatística, I.P.
 ISFL - Instituições Sem Fim Lucrativo
 I.P. - Instituto Público
 LOE - Lei do Orçamento do Estado

LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
 LVCR - Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações
 M - Mulheres
 N.º - Número
 OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
 p - provisório
 pág. - página
 PSP - Polícia de Segurança Pública
 RAA - Região Autónoma dos Açores
 RAM - Região Autónoma da Madeira
 S - Saídas
 SEC 95 - Sistema Europeu Contas 1995
 SEC 2010 - Sistema Europeu Contas 2010
 SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado
 SME - Situação de Mobilidade Especial
 SNS - Serviço Nacional de Saúde
 Var. - Variação;
 V.H. - Variação homóloga
 V.T. - Variação trimestral

% - Em percentagem

x - Dado não disponível

... - Dado confidencial

(-) - Valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

Coordenação: Maria Fernanda Teixeira **Realização:** Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP)

Conceção e arranjo gráfico: Elsa Ho

Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa • Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: deep@dgaep.gov.pt

• internet: www.dgaep.gov.pt em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311